

REQUERENTE DEMOCRACIA BRASILEIRA PSDB
 ADVOGADO : ANDERSON MARQUES FERREIRA (20611/MS)
 REQUERENTE : MILITAO ANTONIO DE ANDRADE
 REQUERENTE : UBALDO RIBEIRO LOPES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
 CARTÓRIO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS
 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600052-81.2020.6.12.0040
 REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL
 DEMOCRACIA BRASILEIRA PSDB, UBALDO RIBEIRO LOPES, MILITAO ANTONIO DE
 ANDRADE

Advogado do(a) REQUERENTE: ANDERSON MARQUES FERREIRA - MS20611

Juiz(a): Dr(a). SAMANTHA FERREIRA BARIONE

EDITAL

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Excelentíssima Dra. Samantha Ferreira Barione, Juíza da 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente aos partidos políticos, candidatos ou coligações e Ministério Público Eleitoral, que foram apresentadas as Prestações de Contas Anuais, relativas ao ano de 2019 do PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE CORGUINHO/MS.

Nos termos do § 3º, art. 31 da Resolução TSE n.º 23.604/2019, caberá ao Ministério Público ou qualquer partido político impugnar a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (art. 35 da Lei nº 9.096/95).

E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou a MMª. Juíza Eleitoral publicar o presente edital. Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste - MS, aos dois dias do mês de setembro de 2020. Eu, Eula Paula Lima de Brito, Auxiliar de Cartório, digitei .

Lisiane Kelli Felix de Almeida

Chefe de Cartório

Assina por determinação judicial - Portaria 10/2018

EDITAL Nº 25 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES MUNICIPAIS-2020 (NOMEAÇÃO DE AUXILIARES ELEITORAIS E SUPLENTES)

A Excelentíssima Sra Dra SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições, ETC...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Senhores Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados auxiliares eleitorais e suplentes do **Município de Corguinho/MS**, abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020, as quais ocorrerão, em 1º turno, no dia 15/11/2020. Nesta data, os eleitores nomeados deverão apresentar-se às 06:00 horas (horário MS) no local de votação para o qual foram designados.

ESCOLA JOSÉ ALVES QUITO

Nome	Título	Função
------	--------	--------

Debora Francisca Ortiz Paiva	014126381996	Auxiliar
Jacqueline Vieira de Mello Cunha	017259891945	Auxiliar
Nilza Aparecida Gonçalves Cáceres da Silva	010365181945	Auxiliar

DISTRITO TABOCO

Nome	Título	Função
Larissa Ferreira Ajala	026474131910	Auxiliar
Amanda Carolina albertini	289167520132	Auxiliar
Joicielle Oliveira dos Santos	027402611996	Auxiliar

SUPLENTE

Nome	Título	Função
Edma Costa de Almeida	007972421937	Suplente
Judith Lemes Ramires	002808451953	Suplente
Thalita de Andrade Buss	017758371988	Suplente

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 15 dia(s) do mês de Setembro do ano 2020. Eu ____ Lucia de Fatima Garcia Raulino, auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

Chefe de Cartório

EDITAL Nº 19 - TRE/ZE040

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

SAMANTHA FERREIRA BARIONE, MMª. Juíza da 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 40ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 -primeiro turno e segundo turno, se houver

Município: 91456 - RIO NEGRO

Local de Votação: 1015 - EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA

Endereço: R. 9 DE MAIO, 615 CENTRO

Seções: 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81.

Local de Votação: 1023 - EM SÃO FRANCISCO-POLO

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 485 CENTRO

Seções: 82, 88*, 83, 87*, 84, 85*, 86.

Local de Votação: 1031 - PRÉ ESCOLAR IDELFONSO RODRIGUES DO AMARAL

Endereço: RUA SÃO PEDRO, SN PERDIGÃO

Seções: 89.

(*) Seção agregada.

(**) Seção alocada provisoriamente.

(***) Seção selecionada para voto em trânsito.

(****) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.